



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, tendo consultado o parecer da Direcção dos Serviços de Turismo (adiante designada por “DST”) e do Fundo de Desenvolvimento da Cultura (adiante designado por “FDC”), o Instituto Cultural (adiante designado por “IC”) apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 8 de Maio de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 0621/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa, de 18 de Maio de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 19 de Maio de 2026:

As práticas religiosas, rituais e eventos festivos tradicionais de Macau constituem uma parte importante do Património Cultural Intangível. O Governo da RAEM atribui grande importância à transmissão e à valorização do património cultural intangível de Macau, incentivando proactivamente a sua inovação e continuidade cultural.

Para melhor promover as manifestações do património cultural intangível de Macau, como a “Crença e Costumes de *Tou Tei*”, o IC incentiva o desenvolvimento sustentável dessas manifestações, através de mecanismos de gestão e medidas de apoio, tais como os previstos na Lei de Salvaguarda do Património Cultural e nas Orientações de Gestão do Património Cultural Intangível. Importa também referir que foi publicada e confirmada a entidade encarregue da salvaguarda da “Crença e Costumes de *Tou Tei*” e as respectivas competências, nomeadamente, a conservação adequada dos arquivos, informações e imagens relacionados com esta manifestação, bem como a divulgação e a promoção da referida manifestação. Ao mesmo tempo, o IC tem vindo a apoiar e



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

(Tradução)

potenciar as manifestações do Património Cultural Intangível, como a “Crença e Costumes de *Tou Tei*”, através de diversas iniciativas, incluindo exposições, espectáculos e *workshops*, entre outras. Foram igualmente lançados programas que combinam o tradicional e o moderno. Presentemente, o FDC apoia as associações e entidades encarregues da salvaguarda do Património Cultural Intangível de Macau, na realização de nove actividades relacionadas com a Festa do “*Tou Tei (Terra)*”, as quais abrangem rituais tradicionais, iniciativas de promoção diversificadas e produção de curtas-metragens. Além disso, através de elementos inovadores, desenvolvem-se produtos com criatividade cultural e derivados do Património Cultural Intangível, o que demonstra a fusão entre o tradicional e o moderno, aumentando ainda mais a influência social e o valor cultural do Património Cultural Intangível.

O IC vem recolhendo e organizando metodicamente a documentação relativa às manifestações do Património Cultural Intangível de Macau, bem como à recolha digital e ao respectivo arquivo dessas manifestações. Este processo transforma os costumes tradicionais e as técnicas artesanais, bem como outros elementos semelhantes, em recursos digitais, que se tornarão materiais para futuras acções de protecção, investigação, valorização e divulgação. Paralelamente, através de meios diversificados de promoção, como a realização de exposições temáticas da “Crença e Costumes de *Tou Tei*”, plataformas de divulgação e redes sociais, procura-se incentivar residentes e turistas a participarem em iniciativas relacionadas com o Património Cultural Intangível, aproximando a cultura tradicional da sociedade em geral e dos jovens. Para divulgar a “Crença e Costumes de *Tou Tei*” de Macau, para além da sua apresentação na página electrónica oficial e na conta oficial do *Wechat*, a DST está também a promover, através



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

(Tradução)

da “*What’s On*”, uma série de actividades alusivas à Festa de *Tou Tei*, incluindo a encenação de peças teatrais religiosas e a dança do leão, entre outras. Por outro lado, foram divulgados na *internet* vídeos curtos respeitantes à Ópera Cantonense em celebração do aniversário de *Tou Tei*, no Bairro da Horta da Mitra, o que promove as festividades tradicionais de Macau e atrai a participação de turistas. O IC basear-se-á nas experiências das regiões vizinhas em matéria de transmissão e promoção do Património Cultural Intangível, continuando a incentivar a participação efectiva dos serviços públicos, entidades privadas, comunidades e grupos em acções relacionadas com o mesmo. Procurar-se-á, coordenadamente, explorar tecnologias e métodos de registo viáveis.

Brevemente, quando organizar programas relacionados com a promoção do Património Cultural Intangível, o IC pondera a inclusão de diferentes crenças e costumes, história e cultura, bem como de outros elementos. Por outro lado, o FDC irá estudar formas de incentivar as partes interessadas a desenvolverem um plano mais sistemático, para, assim, reforçar a transmissão e a salvaguarda do Património Cultural Intangível, bem como aumentar de forma constante a participação e a experiência do público.

Muito obrigada pela atenção de V. Ex.^a.

Macau, aos 29 de Maio de 2026

A Presidente do Instituto Cultural

Leong Wai Man